



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 210/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 489/2009 (prot. 7238),

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ANTÔNIO ÉDER FERREIRA DE LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024501, o tempo líquido de 1.048 (mil e quarenta e oito) dias de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na 33ª ZE – Canindé, na condição de requisitado à Prefeitura Municipal de Canindé, nos termos da Lei n.º 6.999, de 07/06/82, no período de 18/08/2003 a 30/06/2006, para efeito de classificação ou desempate em concurso de remoção deste Tribunal, com fundamento nas Resoluções TSE n.º 22.660, de 13/12/2007, e n.º 22.902, de 14/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de maio de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente